

Ministério da Justiça e Cidadania

**Secretaria Nacional de
Promoção dos Direitos da
Pessoa com Deficiência**

Coordenação Geral de Acessibilidade

Deficiência | Acessibilidade

LEGISLAÇÃO E CONCEITOS

“Deficiência” na Convenção: o conceito social

A deficiência é um conceito em evolução; ela é resultado da interação entre pessoas com impedimentos (físicos, mentais, intelectuais ou sensoriais) e as barreiras devidas às atitudes e ao ambiente que impedem a plena e efetiva participação dessas pessoas na sociedade em *igualdade de oportunidades* com as demais pessoas.

Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência

$$\text{Deficiência} = \text{impedimentos} \times \text{barreiras}$$


Acessibilidade

LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015

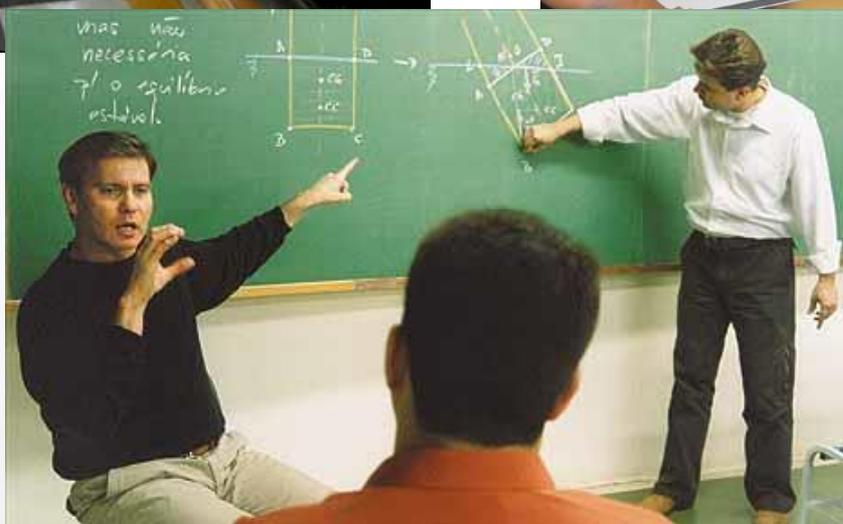
Artigo 3º

“possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.”

Todos somos beneficiários da Acessibilidade...



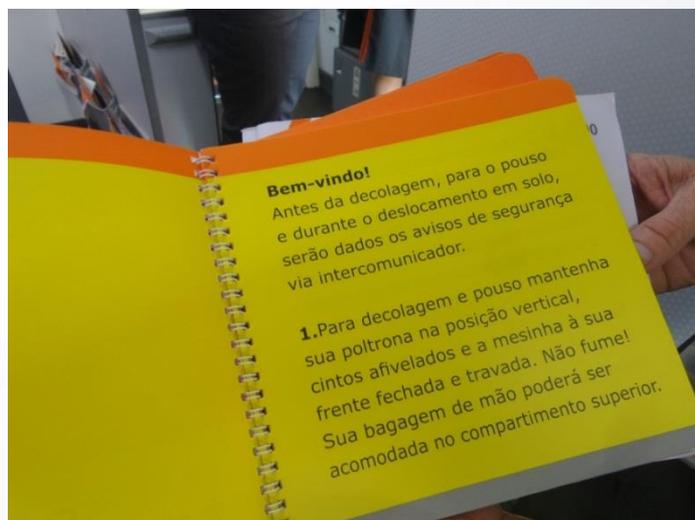
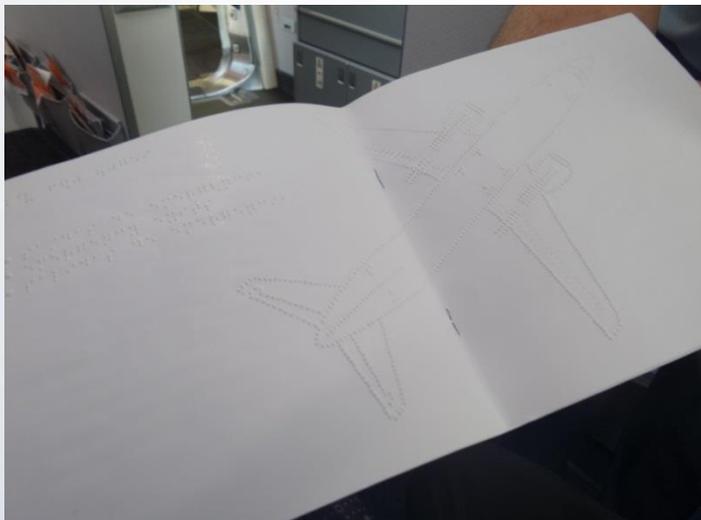
...mas alguns dependem dela para a equiparação de oportunidades



Como melhorar?

ACESSIBILIDADE NO TRANSPORTE AÉREO

Acessibilidade = eliminação de barreiras



Recurso de acessibilidade: ponte de embarque



Barreira à acessibilidade →

TREINAMENTO

- Obrigatório desde a Resolução nº 09/2007 (Art. 9º).
- Na Resolução 280/2013:
 - Art. 35. Os operadores aéreos e aeroportuários devem estabelecer programa de treinamento para suas equipes de terra e de bordo que realizem atendimento a passageiros e para o responsável por acessibilidade previsto no art. 39, com o objetivo de capacitá-los para o adequado atendimento ao PNAE, devendo disponibilizar a documentação comprobatória quando solicitado pela ANAC.

Simulados



Simulados



Ações de divulgação



pessoacomdeficiencia.gov.br/app/publicacoes

Coordenação-Geral de Acessibilidade

acessibilidade@sdh.gov.br

Rodrigo Machado

2027-3507

